



UFAM

BOLETIM UFAM

067ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 03/06/2022

PORTARIA Nº 1084/2022 – GR, de 03 de junho de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 782/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1086/2022 – GR, de 03 de junho de 2022.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor Matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088666/2019, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 785/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1089/2022 – GR, de 03 de junho de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 787/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.